

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 11 DE MARÇO DE 2022.**

No dia onze de Março de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 15.05 horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando nota que esteve presente no dia 4 de Março nas cerimónias evocativas dos 21 anos passados sobre a queda da ponte Hintze Ribeiro.

Deu também nota que nesse dia esteve presente na inauguração do poli-desportivo do “CAT – Crescer a Cores”.

Informou que foi alargada a via de circulação no Largo do Conde e que foram criados 8 lugares de estacionamento. Disse que não foi possível criar os 40 lugares de estacionamento que tinham sido prometidos aquando da apresentação pública do projecto de requalificação do Largo do Conde, e que serão colocados limitadores de tempo de estacionamento (30 minutos).

Informou que se comemorou na passada Quarta-Feira o “Dia Internacional da Mulher” com a realização de um seminário sobre a violência doméstica organizado em parceria entre a Câmara Municipal, o “CLDS/4G – Contrato Local de Desenvolvimento Social” e a “CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens”.

Informou também que se realizou no dia 7 de Março, no PG1, uma reunião com um responsável e com o Presidente da empresa "EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.", de forma a se encontrarem fundos comunitários para a revitalização daquele espaço, designadamente, para a protecção contra eventuais contaminantes que ainda se encontrem no local.

Anunciou que está agendada para o dia 15 de Março uma reunião com a "APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A." para tratar das questões relativas ao cais de Boure e do Castelo, incluindo as fluvinas.

Informou que o Município está atento à guerra entre a Rússia e a Ucrânia, estando a tomar diligências para ajudar os Ucrânios. Disse que na próxima Segunda-Feira irá reunir o núcleo executivo do "CLAS – Conselho Local de Acção Social" e que irão existir 4 vectores de actuação: a habitação, com a criação de uma bolsa de habitação de privados para receber refugiados ucranianos; a família, fornecimento de bens alimentares através da Loja Social e em articulação com as IPSS; o emprego, já foi contactado o sector empresarial local para verificar a possibilidade de as empresas acolherem refugiados ucranianos; a educação, já contactaram as entidades que possuem creches e ATL para verificar se há vagas disponíveis (demonstraram disponibilidade para receber crianças ucranianas); a saúde, no sentido de se verificar se os refugiados têm a vacinação contra a "Covid-19", além de, conforme informação prestada pela "ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte", haver na Ucrânia uma baixa taxa de vacinação contra o "Sarampo" e um alto índice de tuberculose, para que os refugiados mal cheguem sejam encaminhados para o "SNS – Serviço Nacional de Saúde" para acautelar estas situações.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que foi contactado por pessoas do lugar do Castelo preocupadas com o próximo Verão,

mais concretamente, com o estacionamento “selvagem” que se costuma verificar no lugar, que muitas vezes impede os moradores de terem acesso às suas habitações.

Perguntou se a Câmara Municipal vai fazer alguma intervenção a este propósito?

Deu nota que a direcção da “ARPIP – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido” enviou diversos e-mails à Câmara Municipal ainda no tempo do anterior executivo municipal, a informar da existência de vários animais (gatos) a vadiar junto da Associação e a conviver com os idosos, o que pode ser perigoso (certamente que os gatos não estarão vacinados), e a solicitar que esses animais fossem encaminhados para o “Centro de Recolha Animal”. Disse que, até agora, ainda não feito nada, pelo que solicitava ao Sr. Presidente da Câmara que diligencie no sentido da resolução da situação.

Referindo-se à reunião que o Sr. Presidente da Câmara vai ter com a “APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.”, questionou se foi feita alguma coisa em relação ao barco “Andorinha”, e se vão ser acolhidas as sugestões que deu sobre o assunto em anterior reunião de Câmara.

Questionou se há algum desenvolvimento em relação à Casa da Boavista.

Concluiu, questionando se o Sr. Presidente da Câmara vai levar à próxima reunião de Câmara a recomendação aprovada na última sessão da Assembleia Municipal a propósito do Parque das Tílias.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dar nota de um vídeo publicado nas redes sociais sobre 15 cães vadios que têm andado a vadiar na UF da Raiva, Pedorido e Paraíso. Disse que terá sido feito um contacto junto da “GNR - Guarda Nacional Republicana”, tendo esta força de segurança informado que já tinha dado conhecimento do assunto à Câmara Municipal.

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que tenha este assunto em atenção.

Informou que não recebeu cópia da carta que tinha requerido referente à requalificação da Ponte Centenária de Pedorido.

Solicitou também uma cópia da declaração que terá sido enviada à “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva” a propósito da constituição do direito de superfície sobre a antiga escola n.º 2 de Sobrado, e uma cópia do respectivo contrato (deveria vir previamente à Câmara Municipal).

Referiu que o nosso concelho é muito deficitário ao nível da rede de transportes públicos, ainda recentemente houve uma redução de 50%, ou mais, na oferta de transporte público, o que muito prejudica não só os Paivenses que trabalham fora do concelho, mas também os mais idosos, os mais carenciados e aqueles que não têm carro.

Lembrou que há cerca de um ano a “CIM-TS – Comunidade intermunicipal do Tâmega e Sousa” implementou um projecto-piloto em 3 Municípios (não em Castelo de Paiva) designado “Liga, Transporte a Pedido”, para suprir essas necessidades. Disse que fazendo o concelho parte daquela comunidade intermunicipal, questionou se a Câmara Municipal já diligenciou para que este transporte a pedido seja trazido para Castelo de Paiva, porque, se não o fez, deve fazê-lo.

O Vereador António Rodrigues usou da palavra para questionar se na obra de construção da rotunda do Coto, está prevista a colocação de uma conduta com maior capacidade para servir o lugar do Penedo do Cão. Perguntou se os serviços municipais acautelaram esta situação?

Informou que em Junho e Julho de 2021 foram feitas duas requisições para o aumento da iluminação pública em Crava, junto ao sucateiro, e em Santa Bárbara, no Cavalete do Fojo. Disse que essas requisições foram feitas, foram pagas, mas os trabalhos ainda não foram executados, tendo referido que é urgente contactar a “EDP – Electricidade de Portugal”, ou os empreiteiros que têm essa responsabilidade.

Informou que a iluminação no largo Jean Tyssen não funciona há vários meses, tendo pedido ao Sr. Presidente da Câmara que verifique esta situação.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para perguntar se a Câmara Municipal foi contactada para acolher refugiados Ucrânicos.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que relativamente aos refugiados Ucrânicos, que tem estado a tomar diligências em articulação com a “ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses”, designadamente, ao nível da habitação. Disse que as únicas casas desocupadas pertença do Município estão muito degradadas e vão ser recuperadas no âmbito da “ELH – Estratégia Local de Habitação”. Informou que é neste contexto é que está a ser criada a bolsa de habitação, estando em contacto com as entidades responsáveis para haver o necessário acompanhamento da situação.

Reconheceu que o estacionamento no lugar do Castelo é um problema, tendo informado que o Município possui um terreno junto à piscina municipal no qual será feita uma intervenção para esse fim, mas apenas para o próximo ano.

Sobre as comunicações enviadas pela “ARPIP – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedrido”, respondeu que já entrou em contacto com a direcção da instituição. Disse que o canil não está preparado para de momento receber gatos, uma vez que as jaulas não têm condições.

Relativamente à situação do barco “Andorinha”, respondeu que vai abordar o assunto na reunião que vai ter com a “APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.”,

Informou que tem acompanhado o trabalho do grupo de trabalho do Testamento do Conde de Castelo de Paiva. Disse que foram realizadas duas visitas à Casa da Boavista, uma acompanhada pelo Dr. Bernardo Alegria, e a outra acompanhada pela Dra. Brites Almeida, e que posteriormente será feito o respectivo relatório.

Respondeu que vai trazer à próxima reunião de Câmara a recomendação aprovada na última sessão da Assembleia Municipal a propósito do Parque das Tílias.

Deu nota que viu o vídeo referido pelo Vereador Ricardo Jorge. Disse que tem existido a preocupação do Município em proceder à recolha dos animais, tendo informado que foram colocadas jaulas que, entretanto, foram retiradas pela população, o que dificulta o trabalho da Câmara Municipal (está a acompanhar esta situação).

Informou que a declaração emitida à “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva” está conforme a deliberação que foi tomada. Disse que ainda terá de se outorgar a escritura (fará chegar o documento ao órgão executivo).

Em relação aos transportes públicos do concelho, explicou que a redução da oferta já se vem a verificar há alguns anos, não é de agora, porque os transportes, sendo operados por operadores privados, vinham a registar um número decrescente de passageiros.

Disse que há efectivamente há um projecto-piloto da “CIM-TS – Comunidade intermunicipal do Tâmega e Sousa” de transporte a pedido a decorrer em Resende, Baião e Cinfães. Informou que o relatório preliminar deste projecto está a ser elaborado para posterior alargamento do projecto aos restantes Municípios da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”.

Salientou que este projecto é de grande importância para o nosso concelho, porque é uma forma de garantir transporte publico a pessoas que vivem em lugares isolados e com poucos rendimentos.

Concluiu, referindo que o Dr. Telmo Pinto, secretário executivo da “CIM-TS – Comunidade intermunicipal do Tâmega e Sousa”, o informou que durante o 1.º Semestre deste ano estará concluído o relatório final para que de seguida, reiterou, o projecto possa avançar nos restantes Municípios da Comunidade Intermunicipal.

Informou que está salvaguardada a conduta de abastecimento de água para o lugar do “Penedo do Cão”, tendo referido que o projecto da construção da rotunda do Côtó só foi alterado na parte relativa à conduta que vinha da zona industrial de Felgueiras, que foi anulada para ser criada

uma nova com um diâmetro de 40 e a criação de uma passadeira a montante da rotunda.

O Vereador António Rodrigues interveio novamente para dizer que essa conduta de abastecimento de água seria instalada pelos serviços municipais e não pelo empreiteiro.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que vai averiguar junto dos serviços municipais.

Em relação a Crava e a Santa Bárbara, respondeu que lhe parece que com a passagem da “EDP – Electricidade de Portugal” para a “E-Redes”, ficou mais difícil a comunicação das ocorrências. Disse que vai averiguar junto dos serviços, porque estando pago o serviço a entidade tem de cumprir.

Concluiu, esclarecendo que a iluminação junto ao largo Jean Tyssen tem sido uma preocupação. Disse que os serviços municipais têm contactado constantemente a empresa “E-Redes” não só relativamente a este local, mas também relativamente a outras ocorrências que têm surgido.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 10 de Março de 2022, cujo saldo totaliza a quantia de 2.537.065,73.

### **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO - APROVAÇÃO.**

Retirado.

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

#### **3.1 – PROC. 01/2022/DOMA - REQUALIFICAÇÃO DO CAVALETE DO FOJO E ZONA ENVOLVENTE – ADJUDICAÇÃO.**

Presente o relatório final do júri do procedimento: “Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri nomeado por deliberação do órgão executivo na sua reunião ordinária de catorze de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.ª Elisabete Ama-

ral Fontes, Chefe de Divisão e Dr. Ernesto Espincho, Técnico Superior, vogais, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.

Em fase da audiência prévia dos interessados, que decorreu nos dias 23 de fevereiro a 02 de março de 2022, não havendo reclamações.

Assim, o Júri, por unanimidade, mantém o teor do relatório preliminar, considerando como definitiva a conclusão:

CRASTOPAIVA, LDA.	10/02/2022, 12:07:13	275.799,07€
-------------------	----------------------	-------------

Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, envia – se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação da proposta, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.”

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para se congratular com a adjudicação da obra que considera ser fundamental para o nosso concelho. Deu nota que é necessário alterar a denominação da empresa nos documentos, porque da consulta que fez pelo número de contribuinte, presume que a empresa denomina-se “Crastopaiva – Construções, Lda.” e não “Castropaiva”.

O Sr. Presidente da Câmara confirmou o erro, referindo que os serviços municipais terão de fazer a correcção dos documentos.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para também ele se congratular com a adjudicação da empreitada.

Perguntou que documentos é que estão em causa na não admissão da proposta de um dos concorrentes; se o Sr. Presidente da Câmara sabe se a empresa a quem vai ser adjudicado o contrato é titular de alvará ou documentação que a habilite a retirar o telhado que é em fibrocimento, e que opor isso, contém amianto.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a empresa não admitida a concurso não apresentou o alvará de construção de obras públicas.

Informou que a empresa “Crastopaiva – Construções, Lda.” possui alvará para a retirada de amianto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta e adjudicar a empreitada à empresa “Crastopaiva - Construções, Lda.” pelo valor da sua proposta.

Mais deliberou a provar a minuta do contrato e conferir poderes ao Sr. Vice-Presidente da Câmara para a outorga do contrato.

#### **4.- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

#### **5. – LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

#### **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

#### **7. – REVOGAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO A FAVOR DA “ARPIP – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE PEDORIDO” – Apreciação e Deliberação.**

A Chefe da DGFPD apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que por deliberação da Câmara Municipal de 25 de Fevereiro de 2009 (Anexo A), foi autorizada a constituição do direito de superfície a favor da “ARPIP – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido”, sobre o prédio urbano n.º 438, descrito como “Escola mista do plano dos centenários” (antiga EB1 de Gaído – Pedorido), composto de um pavimento e uma só divisão, sito no lugar de Gaído, em Pedorido, inscrito na matriz predial sob o artigo 1143 da UF da Raiva Pedorido e Paraíso, destinado ao desenvolvimento de actividades de índole social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
2. Que a “ARPIP – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido”, por e-mail dirigido a V. Exa. no dia 11 de Janeiro de 2022

(Anexo B), vem a solicitar a cessação do direito de superfície fundamentada na impossibilidade de fazer a utilização do espaço cedido conforme era o seu propósito;

3. Que não tendo sido celebrada a competente escritura pública, o prédio objecto do direito de superfície nunca deixou de estar integrado no património do Município de Castelo de Paiva, conforme comprova a caderneta predial urbana (Anexo C).

Face ao exposto, proponho:

Que V. Exa. proponha à Câmara Municipal que, ao abrigo do n.º 1, do artigo 165.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro - Código do Procedimento Administrativo (Novo) – na sua redacção actual, revogue o direito de superfície constituído a favor da “ARPIP – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido”, sobre o prédio supra identificado, e que revogue a deliberação da Câmara Municipal de 25 de Fevereiro de 2009.”

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que nada tinha a opor, mas que achava que o executivo em permanência devia ter uma posição mais proactiva em relação a esta matéria. Disse que não havendo urgência na tomada da deliberação, o processo poderia vir à reunião de Câmara em data posterior já com uma nova solução para o uso do edifício.

Recordou que há cerca de 14 anos, quando estava na Câmara Municipal como Vereador em regime de permanência, tinham iniciado um processo para dotar o Município com uma “Casa de Emergência Social”, sendo que nos três executivos a seguir esse projecto não teve sequência. Disse que agora têm uma boa oportunidade para a criação de uma “Casa de Emergência Social”, até porque a última utilização que teve foi precisamente de habitação para uma família afectada pelo incêndio de 2017.

Apelou ao executivo em permanência para que direcione de imediato a utilização daquela casa para a designada “Casa de Emergência Social” em Castelo de Paiva (tendo naturalmente de fazer alguns arranjos), co-

locando-a ao dispor da Rede Social e, quem sabe, para acolher pessoas que venham da Ucrânia.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a “Casa de Emergência Social” é uma prioridade para o executivo. Disse que aquando da apresentação do projecto “Cataventos” para vítimas de violência doméstica, teve a oportunidade de anunciar que em Maio deste ano o Município vai ter uma “Casa de Emergência Social” e, havendo essa possibilidade, esta será uma das duas “Casas de Emergência Social” que o concelho irá ter, tendo referido que desde que faz parte do executivo municipal sempre se debateu para que ela constasse dos Orçamentos da Câmara Municipal.

Informou que já deu instruções à fiscalização municipal para fazer um levantamento das necessidades, para que a “Casa de Emergência Social” possa funcionar (falta reequipar a cozinha e a casa-de-banho), e para que efectivamente, em Maio, tenham ali uma das duas “Casas de Emergência Social” do concelho.

Concluiu, referindo que era com agrado que constatava que ele e o Vereador Ricardo Jorge têm os mesmos planos para aquele edifício.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para se congratular com a informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

#### **8. - 1ª. ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente uma informação da DPUH que ficará anexa à pasta da presente acta.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que pensa que foi na penúltima reunião de Câmara que o Sr. Presidente da Câmara trouxe para conhecimento (ficou de enviar posteriormente, o que não aconteceu) um ofício que veio da “Secretaria de Estado das Florestas” a propósito da contextualização que deriva da aprovação do pacote legislativo, no caso o novo “Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais”

(Decreto-Lei 82/2021, que revogou o Decreto-Lei 124/2006). Disse que a “Secretaria de Estado das Florestas” dava nota que deixavam de vigorar os impedimentos de edificação nas áreas percorridas pelos incêndios, mantendo-se a necessidade de aferir em cada um dos licenciamentos para novas edificações ou para amplificação de edificações que fossem fora dos aglomerados rurais ou urbanos, do impedimento nas áreas que estivessem classificadas como de perigosidade alta e muito alta.

Deu nota que o que é invocado na informação dos serviços reporta-se ao “RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”, nomeadamente, ao seu artigo 121.º que diz respeito às alterações dos instrumentos de gestão territorial, os PDM’s por adaptação, e que esse artigo refere claramente que as alterações por adaptação decorrem da entrada em vigor de leis ou regulamentos ou outros programas.

Referiu que tendo em conta que não é dito na informação dos serviços, mas que o nosso Regulamento do “PDM – Plano Director Municipal” prevê no seu artigo 121.º a necessidade da Câmara Municipal proceder anualmente à actualização das áreas percorridas por incêndios nos últimos 10 anos, perguntou se não seria pertinente solicitar um parecer à “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”, em relação à necessidade dessa actualização por força deste novo pacote legislativo, porque se isso for possível, está-se a falar de uma revisão do Regulamento do “PDM – Plano Director Municipal”, que não poderá ser por alteração.

Referiu também que tanto quanto sabe o Município também tem a necessidade de dar resposta a outro tipo de alterações, nomeadamente, a correcções materiais (de uma delas foi dado conhecimento na última Assembleia Municipal relativamente a uma missiva enviada por uma munícipe àquele órgão, para além de outras que possam existir), e também lhe parece que poderia existir a possibilidade de uma prorrogação do prazo que tinha sido concedido no artigo 118.º do Regulamento do “PDM – Plano Director Municipal” em relação à regularização das situações pré-existentes.

Salientou que podem estar hoje a deliberar uma alteração por adaptação, que no fundo é alterar as cartas de condicionantes no que diz respeito às áreas percorridas pelos incêndios e por perigosidade alta e muito alta, quando podiam, de uma só vez, fazer aquilo que deveria ser feito que é aproveitar para fazer as correcções materiais, eventualmente fazer apenas uma alteração ao “PDM – Plano Director Municipal”, que não pode ser por adaptação se tiver alterações regulamentares, e resolver um conjunto de situações que estariam pendentes, mas deixava à consideração do executivo.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a Câmara Municipal irá fazer o pedido para a prorrogação do prazo previsto no artigo 118.º do Regulamento do “PDM – Plano Director Municipal” para a rectificação do pré-existente.

Disse que efectivamente têm algumas situações que carecem de alteração no “PDM – Plano Director Municipal” por adaptação, pelo que, compreendendo as questões que foram colocadas pensa que será pertinente devolver a informação aos serviços, para que não andem sempre com pequenas alterações, principalmente as matriciais, que decorrem de erros na elaboração do “PDM – Plano Director Municipal”.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que queria cocontextualizar a sua intervenção, até porque qualquer alteração que se faça ao “PDM – Plano Director Municipal” obriga à sua publicação e publicação, o que representa custos para o Município.

Disse que em relação às correcções materiais, nomeadamente, a que foi reportada à Assembleia Municipal por uma munícipe, não são erros de concepção do “PDM – Plano Director Municipal”, mas sim, naquele caso em concreto, deriva de um erro de cartografia, que como o Sr. Presidente da Câmara sabe, a cartografia de base do “PDM – Plano Director Municipal” não é produzida pelo Município (adquirida na DGT – Direcção-Geral do Território).

Conclui, referindo que o Município tem uma ou mais situações de eventuais correcções materiais; têm a possibilidade, se for essa a vontade do

executivo de fazer a alteração ao artigo 118.º para prorrogação do prazo (se é essa a vontade, o prazo que estava previsto terminou no dia 18 de Fevereiro, pelo que deviam já avançar com isso).

Pediu ao Sr. Presidente da Câmara para fazer a contextualização aos serviços do que hoje lhes foi apresentado em relação à alteração por adaptação da cartografia das condicionantes das áreas percorridas pelos incêndios, com o pacote legislativo que foi publicado, se há essa necessidade, ou não, e não havendo, implicará necessariamente uma eventual correcção ao n.º 2, do artigo 121.º do “PDM – Plano Director Municipal”.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que assim sendo retira-se o ponto da ordem de trabalhos e devolve-se a informação aos serviços.

Confirmou que o prazo previsto no artigo 118.º terminou no dia 18 de Fevereiro, e que a intenção é prorrogar esse prazo e fazer uma maior divulgação pelos munícipes que reúnam as condições para legalizar as suas pré-existências, fazendo sentido que o processo venha num todo à Câmara Municipal.

### **9. – ALIENAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL - CASA Nº. 17 DO BAIRRO SOCIAL DE CURVITE – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.**

A Chefe da DGFPD apresentou a seguinte proposta:

“- Considerando o interesse manifestado pelo arrendatário da casa 17 do bairro social de Curvite, na aquisição do referido imóvel;

Considerando o exposto no normativo que regula alienação dos imóveis de habitação social dos bairros sociais, propriedade do Município de Castelo de Paiva, (que se anexa);

- Considerando o despacho do Presidente da Câmara para que fossem executados os procedimentos necessários á possível concretização da mesma;

- Considerando o relatório de avaliação emitido pelo perito avaliador Eng.º Guedes Marques, atribuindo o valor indicado, à respetiva habitação e correspondente àquele bairro:

- Bairro Social de Curvite – União das Freguesias de Sobrado e Bairros: Tipologia T2 – 27.116,25 €.

- Deverá ser remetida a presente informação ao Órgão Executivo da Câmara Municipal, com vista à deliberação em reunião de câmara, aprovação do valor resultante da avaliação do perito para alienação do referido imóvel, bem como, a autorização da venda da referida habitação, casa 17 do bairro social de Curvite, União de Freguesias Sobrado, pelo preço unitário 27.116,25€, (valor da avaliação), ao inquilino interessado, devendo para o efeito ser o arrendatário, notificado em caso de concordância, da intenção de venda.”

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que não tem conhecimento do que se passava nos anteriores executivos, mas vão ser vendidas três casas em menos de um mês, tendo perguntado ao Sr. Presidente da Câmara se tem informação de qual o motivo para esta corrida ao imobiliário social paivense.

Congratulou-se com o anúncio do Sr. Presidente da Câmara da criação da “Casa de Emergência Social” na antiga escola de Gaido, tendo sugerido que o produto da venda destas casas dos bairros sociais seja canalizado para as “Casas de Emergência Social”, aproveitando também as antigas escolas primárias para o efeito.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que no último mandato vieram à Câmara Municipal alguns pedidos de aquisição das casas dos bairros sociais.

Esclareceu que o motivo é a vontade dos moradores, e que, felizmente, a Câmara Municipal pode dar essa resposta, sendo também um bom sinal que esses moradores tenham reunido as condições para adquirir as habitações.

Disse que as “Casas de Emergência Social” são uma prioridade e que estas verbas serão uma ajuda para equipar essas casas.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o valor resultante da avaliação do perito para alienação da Casa n.º 17 do Bairro Social de Curvite, bem como, autorizar a venda da referida habitação pelo preço unitário 27.116,25 ao inquilino interessado.

Mais deliberou notificar a arrendatária do teor da presente deliberação.

**10. - ALIENAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL - CASA Nº. 6 DO BAIRRO SOCIAL DE RAIVA – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.**

A Chefe da DGFPD apresentou a seguinte proposta:

- Considerando o interesse manifestado pelo arrendatário da casa 6 do bairro social da Raiva, na aquisição do referido imóvel;
- Considerando o exposto no normativo que regula alienação dos imóveis de habitação social dos bairros sociais, propriedade do Município de Castelo de Paiva, (que se anexa);
- Considerando o despacho do Presidente da Câmara para que fossem executados os procedimentos necessários á possível concretização da mesma;
- Considerando o relatório de avaliação emitido pelo perito avaliador Eng.º Guedes Marques, atribuindo o valor indicado, à respetiva habitação e correspondente àquele bairro:
- Bairro Social de Raiva – União das Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso: Tipologia T2 – 25.535,75 €.
- Deverá ser remetida a presente informação ao Órgão Executivo da Câmara Municipal, com vista à deliberação em reunião de câmara, aprovação do valor resultante da avaliação do perito para alienação do referido imóvel, bem como, a autorização da venda da referida habitação, casa 6 do bairro social da Raiva, União de Freguesias Raiva, Pedorido e Paraíso, pelo preço unitário 25.535,75 €, (valor da avaliação), ao inquilino interessado, devendo para o efeito ser o arrendatário, notificado em caso de concordância, da intenção de venda.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o valor resultante da avaliação do perito para alienação da Casa n.º 6 do Bairro Social da Raiva, bem como, autorizar a venda da referida habitação pelo preço unitário 25.535,75 ao inquilino interessado.

Mais deliberou notificar a arrendatária do teor da presente deliberação.

**11. – FEIRA DO CAVALO DE SABARIZ – PASSEIO A CAVALO COM CARROÇAS E CHARRETES – EMISSÃO DE PARECER PARA UTILIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS.**

Presente uma informação do Gabinete de Cultura e Desporto que ficará anexa à pasta da presente acta.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que se os Senhores Vereadores não se importassem juntava a discussão dos pontos 11 e 12, porque na sua génese estão dois pedidos para utilização de vias municipais, o que mereceu a concordância de todos. Disse que ambos têm o parecer favorável das forças de segurança.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para questionar se as iniciativas se realizarão se a Câmara Municipal não der parecer positivo?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que as forças de segurança já emitiram os seus pareceres favoráveis, tal como fez o gabinete de desporto, mas se a Câmara Municipal entender que não deve ...

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que já sabia a resposta à questão que colocou, e que só questionou porque acha que é um pouco “desagradável” terem de deliberar sobre este assunto e a Câmara Municipal já ter anunciado que a prova de ciclismo vai passar em Castelo de Paiva. Disse que esses anúncios só deveriam ser feitos depois de tomada a deliberação e não por antecipação.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para perguntar se relativamente à “Feira do Cavalo de Sabariz”, a Câmara Municipal vai atribuir alguma verba para a organização do evento?

Disse que se associava à indignação demonstrada pelo Vereador Ricardo Jorge, já que verificou que o Município fez uma publicação há poucas

horas a anunciar que a prova de ciclismo vai passar no concelho. Referiu que tendo em conta que este ponto não é para ratificação, tem de ser aprovado pelos Vereadores (não quer ser um mero adorno da Câmara Municipal), que fica mal a quem publicou, ao executivo em permanência e aos Vereadores da oposição.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a Câmara Municipal vai prestar apoio logístico à realização da “Feira do Cavalo de Sabariz”.

Disse que a ratificação de despacho também poderia ser chumbada, mas que irá tomar nota para futuro e não irá acontecer a publicação antes da devida aprovação em reunião de Câmara.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à utilização das vias municipais, alertando-se a organização do evento para a necessidade do cumprimento do disposto no artigo 10.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 23 de Março.

## **12. – PORTO/GAIA GRANFONDO – EMISSÃO DE PARECER PARA UTILIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS.**

Presente uma informação do Gabinete de Cultura e Desporto que ficará anexa à pasta da presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à utilização das vias municipais, alertando-se a organização do evento para a necessidade do cumprimento do disposto no artigo 10.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 23 de Março.

## **13. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

- Despacho n.º 10/GAP/2022;

- Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara em uso da competência delegada no pelouro do urbanismo, conforme documentos que ficam arquivados na pasta anexa à presente acta.

## **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

O munícipe José Rocha, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que continuava a afirmar tudo o que disse em anteriores reuniões de Câmara.

Disse que as estradas continuam cheias de buracos e que alguém da Câmara Municipal tem de verificar.

Deu nota que o entulho que se encontra num terreno ao fundo da Feira Quinzenal é material que se pode aproveitar para variadíssimos efeitos.

Deu também nota que na última Assembleia Municipal, um Presidente de Junta de Freguesia disse que estava decepcionado com o funcionamento do Município, referindo-se, se calhar, a trabalhos iniciados mas que não foram concluídos, o que é pura verdade, por exemplo, na rua dos Toirões e na rua em Curvite, bem como outras mais (se nas obras pequenas o Município não tem pessoas de jeito, o que fará quando vierem as obras grandes).

Concluiu, referindo que não falará mais nesta casa enquanto continuar este exercício na Câmara Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que já tinha esclarecido que no caderno de encargos inicial da obra de requalificação do arruamento de Curvite não estavam contempladas as águas pluviais, os passeios e as bocas-de-incêndio. Disse que agora já se está em condições de avançar com os trabalhos.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para pedir ao Sr. José Rocha que ponderasse a sua “retirada de cena”, porque é uma voz que gosta de ouvir, tem intervenções pertinentes. Disse que muito embora, por vezes as respostas possam não lhe agradar, que não deve abandonar a sua intervenção cívica que tem sido pertinente.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16,10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Nasco André Moreira Pimentel*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

*José Diogo Sousa - Poel*

Os Vereadores,

---

---

---

---

---

---

---

---